



CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

INFORMATIVO

Ano 2006 Nº 13 - Mês Dezembro/2006

Elaborado com a Legislação do dia 22/11/2006.

AGENDA DE COMPROMISSOS * Dezembro/2006

Dias	Compromissos
01	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª. Remessa de novembro/2006 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc)
04	- Vencimento de INSS;
06	- Salário novembro (último dia)
07	- Vencimento FGTS
11	Vencimento ISS e ICMS normal
15	- Vencimento PIS e COFINS - Vencimento Carnê de INSS; - Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1ª. Remessa de dezembro/2006 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, etc)
20	- Vencimento SIMPLES Federal; - Vencimento ICMS Simples/SC; - Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal. - 2ª. Parcela 13º. Salário/2006 - Vencimento INSS s/ 13º salário
22	- Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pgto. ao Depto. Pessoal
29	- Vencimento IRPJ e Contribuição Social

*Cada pequeno instante do Natal,
e cada pensamento que temos,
sobre a importância dessa época,
ficam marcados em nossos corações.
Os amigos, a família, as pessoas,
que realmente importam para nós,
são o verdadeiro sentido da felicidade,
e da emoção que sentimos,
ao comemorar uma data tão importante!
É tempo de acreditar no Amor!
O Amor pede permissão para nos entregar a
Paz e a Felicidade que nos foram destinadas.
Um Feliz Natal de Amor para todos nós!*

EXAMES MÉDICOS - 1ª PARTE

O exame médico é obrigatório por ocasião da admissão e tem por finalidade constatar a capacidade física e mental do empregado para o exercício da função a que está sendo contratado.

Tal exame deve ser efetuado antes que o trabalhador assumira suas atividades, e, faz parte das exigências do Programa do Controle Médico de Saúde Ocupacional criado pela Portaria 24/94 do Secretário de Segurança e Saúde do Trabalho, e, deve ser implantado obrigatoriamente por todos os empregadores.

Observa-se que em hipótese alguma pode ser feito teste de gravidez na admissão de empregadas, conforme dispõe a Lei 9.029/95.

Além do exame médico admissional, também deverão ser observados os seguintes exames:

- periódico
- de mudança de função;
- de retorno;
- demissional.



Tabela IR

Base de Cálculo	Aliquota	Parcela a Deduzir
Até 1.257,12	ISENTO	---
De 1.257,13 a 2.512,08	15%	188,57
Acima de 2.512,09	27,5%	502,58

* Dedução de R\$ 126,36 por Dependente + INSS

Tabela INSS - Para Empregados

Base de Cálculo	Aliquota
ATÉ 840,55	7,65%
De 840,56 até 1.050,00	8,65%
De 1.050,01 até 1.400,91	9,00%
De 1.400,92 até 2.801,82	11,00%

Pisos Categorias

Categoria	Valor	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	350,00	Abril
Comércio	490,00	Novembro
Metalúrgicos	560,00	Setembro
Saúde	445,50	Abril
Plástico reciclagem	422,00	Abril

Tabela Salário Família

Salário Base	Valor a Pagar
Até 435,56	R\$ 22,34
De 435,57 até 654,67	R\$ 15,74

* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

Todo o ano é realizado no escritório, independente de contato prévio com os clientes, um estudo relativo ao planejamento tributário para o ano seguinte. Nessa ocasião são avaliados os aspectos fiscais de tributação das empresas visando, com base no aproveitamento de todos os dispositivos legais, reduzir os impostos classificando a melhor opção para que a empresa se enquadre na esfera Estadual, Municipal e Federal. O objetivo do planejamento tributário é o de não pagar, pagar menos ou retardar o pagamento de tributos, usando meios lícitos previstos na legislação. O Brasil ostenta uma das mais altas cargas tributárias do mundo, um dos motivos que emperram um crescimento maior. Diante disso torna-se fundamental um adequado planejamento tributário para qualquer empresa que pretenda ter uma razoável margem de lucro em suas operações. O contribuinte não está obrigado a escolher a forma tributária mais onerosa para conduzir os seus negócios, e tem o direito de operar pela maneira menos custosa do ponto de vista fiscal. Para tanto, algumas regras devem ser seguidas. Uma coisa é a elisão fiscal, alternativa lícita de reduzir a carga tributária, e outra, diversa e proibida, é a evasão fiscal, meio ilícito de evitar tributos. O planejamento deve ser feito antes da ocorrência do fato gerador do tributo, utilizando meios previstos ou não vedados pela legislação e guardando consistência entre a substância econômica do negócio e a forma jurídica escolhida. A atividade de planejar as melhores alternativas fiscais deve ser constante. Antecipar-se aos acontecimentos é a regra desse jogo. Pensar continuamente as operações em que se envolve a empresa, por força de seu mercado, e analisá-las sempre sob a ótica fiscal, buscando soluções criativas e inovadoras, que possam minorar o custo fiscal. Com relação ao imposto de renda, nas empresas optantes pelo lucro real, é necessário examinar se todas as provisões dedutíveis foram feitas e se todos os incentivos fiscais, aproveitados. Por incrível que pareça muitas empresas ignoram os incentivos a que têm direito. Além disso, é comum que certas despesas dedutíveis ou ágios não estejam sendo integralmente aproveitados. Existem boas oportunidades provenientes dos regimes simplificados de tributação, como lucro presumido, microempresa e o chamado Simples. No caso de diferentes atividades ou operações se iniciando, pode haver oportunidades com a conjugação de diferentes regimes ou mudanças de regime de exercício para exercício. Na área do ICMS deve ser tomado um cuidado especial com a localização dos centros produtivos e com a logística das operações. Quando os estabelecimentos se situam em Estados diversos o encadeamento das operações pode não estar o mais adequado para o regime de débitos e créditos, com aumento da carga ou antecipação de imposto. E muitas unidades da federação concedem vantagens e benefícios que merecem ser estudados. Tudo isso indica que o planejamento tributário constitui uma ferramenta valiosa para reduzir o custo fiscal, sem que tais medidas representem qualquer violação à lei.

Lembramos que toda a documentação que envolve o nome da empresa deve ser enviada ao escritório para análise e contabilização, para que o planejamento tributário seja realizado de maneira correta e em tempo hábil.

LEVANTAMENTO DE ESTOQUE – INVENTÁRIO

Com o encerramento do período fiscal e contábil, 31/12/2006, se faz necessário realizar levantamento de estoque Inventário (contagem física das mercadorias/valores) existentes na empresa em 31/12/2006. Para as empresas que possuem emissão de cupom fiscal o procedimento é emitir o relatório e fazer a conferência física. Já para as empresas que emitem Nota Manual segue exemplo do relatório a ser feito através da contagem física das mercadorias.

Mercadoria	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
Coca cola	Cx	06	10,00	60,00

Este levantamento deve ser encaminhado imprescindivelmente junto com a documentação do mês de dezembro/2006, para que possamos cumprir os prazos legais de escrituração, emissão, encadernação e registro dos livros Fiscais e Contábeis.

IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 hrs.